



LEI Nº. 303, de 25 de Novembro de 1960

"Que abre um crédito especial de.....
R\$770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS),destinado a ocorrer ao pagamento dos juros sobre o empréstimo de R\$13.000.000,00 (TREZE MILHÕES)feito pela Caixa Economica do Estado de S.Paulo,á Prefeitura Municipal de Agudos,conforme Lei Municipal nº 245,de 28 de Julho de 1958,relativos aos meses de... Maio,Junho,Julho,Agosto,Setembro,Outubro,e Novembro de 1960".

JOSE´ NOGUEIRA DE ABREU, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Camara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a pagar á Caixa Economica do Estado de S. Paulo, a importancia de R\$. 770.000,00 (Setecentos e setenta mil cruzeiros), relativa aos juros sobre o empréstimo de R\$13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros),feito á Prefeitura Municipal de Agudos pelo estabelecimento de crédito acima,juros esses referentes aos meses de Maio,Junho,Julho,Agosto,Setembro, Outubro e Novembro de 1960.


Artigo 2º.- Para ocorrer ao pagamento da despesa autorizada no artigo 1º.,fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$770.000,00 (Setecentos e setenta mil cruzeiros), que suplementa a lei n. 288,de 30 de Junho de 1960,crédito esse que será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercicio.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

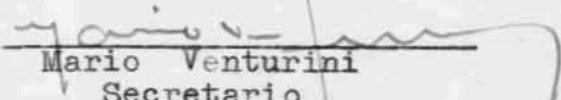
Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrario.

Artigo 5º.- Revoga-se a Lei Municipal nº.294,de 31 de Outubro de 1960.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de Novembro de 1960


José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos,nesta data.


Mario Venturini
Secretario